



# *Câmara Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

## **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

### **DECRETO-LEGISLATIVO N.º 82/23**

Concede ao Instituto Social de Incentivo à Musicalização Juball Music placa alusiva aos 10 anos de sua fundação.

**Autoria: Jefferson Cezarolli**

**Art. 1º** - Fica concedida ao Instituto Social de Incentivo à Musicalização Juball Music placa alusiva aos 10 anos de sua fundação, em reconhecimento aos notáveis serviços prestados à população vicentina.

**Art. 2º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de outubro de 2023.

  
**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS  
(ADILSON DA FARMÁCIA)  
Presidente**

PDL n.º 79/22  
Proc. n.º 338/22